

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 590/2025

Linhares- ES 10 DE JUNHO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS PARA REPARO DO ASFALTO DA RODOVIA MUNICIPAL DALMÁCIO JOSÉ MAGER – INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS PARA REPARO DO ASFALTO DA RODOVIA MUNICIPAL DALMÁCIO JOSÉ MAGER – INTERIOR DO MUNICÍPIO**. A execução de reparos no asfalto da **Rodovia Municipal Dalmácio José Mager, que liga a BR-101 até a comunidade Farias**. Tal via apresenta trechos deteriorados que comprometem a segurança e o fluxo de veículos, dificultando o deslocamento dos moradores e transportes na região, conforme fotos em anexo.

Considerando a importância desta rodovia para o acesso das comunidades locais e para o escoamento da produção agrícola e comercial, solicitamos a prioridade na realização dos serviços de manutenção e recapeamento asfáltico necessários.

Certos de contar com a atenção e colaboração desta Secretaria para o pronto atendimento desta demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **EMPRESA EDP BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 10/06/2025 15:53

Checksum: **676CC8A5ADB93465C4D40B2AE3549EC11CD12DF6FB71E1B9E851E8C6C9E5AC95**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.